



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

- 1.1.1. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP.
- 1.1.2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.2.1. Anderson Ricardo Nodari.
- 1.2.2. Adriana Magnanti Lassig.
- 1.2.3. Mara Daniele Gambetta.

2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.2.1. Indica-se a forma **Eletrônica**.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

3.3. Justificativas da participação

- 3.3.1. Conforme determinam os arts. 13 e 15, combinado com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), quando houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
- 3.3.2. Dessa forma, como todos os itens da contratação possuem valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, como não houve a identificação de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR que forneçam os itens dessa contratação, porém, existem fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, **poderão participar do certame qualquer ME/EPP, sem restrição de territorialidade**, que cumpra com os requisitos dispostos na Lei, no Edital e neste Termo de Referência, nos termos do art. 48, inciso I da LC 123/06..

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

3.4. Justificativas do parcelamento ou não do objeto

3.4.1. O parcelamento se aplica, pois o objeto é divisível e não prejudica a integridade no fornecimento. A contratação será por item por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário R\$	Preço máximo total R\$
1	69939	APITO ÁRBITRO PROFISSIONAL. Confeccionado em material abs de alta resistência, com três câmaras de ar, sem partes removíveis e sem esfera, com dedal. Potência sonora de, no mínimo, 115db. Cor: preto. Acompanha cordão para pescoço de aproximadamente 40cm. Marca/Modelo De Referência: Tornado 477/T2000, Made In Uk, Similar Ou De Melhor Qualidade.	60	UN	70,26	4.215,60
2	69940	APITO MESÁRIO. Sem esfera e sem bolinha, confeccionado em aço inoxidável, tamanho aproximado: 6,5 x 1,5cm, acompanha cordão para pescoço de aproximadamente 40cm.	10	UN	49,90	499,00
3	69941	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO. Produzido em aço chapa 26/0,45 mm, com 20 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, medida das portas/vãos: 36cm altura x 27cm largura, fechamento das portas através de pitão para cadeado, cor: cinza, pés não removíveis, não desmontável (exceto portas que podem ser trocadas), medidas do armário: altura: 198cm x largura: 126cm x profundidade: 42cm. Peso aproximado: 50 kg, especificação de chapa e acabamento: roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.	5	UN	1.803,90	9.019,50
4	69942	AROS DE BASQUETE. Confeccionado em aço sólido, com revestimento galvanizado ou pintura eletrostática para proteção contra erosão, projetado para fácil instalação e sistema de fixação seguro, com sistema de breakaway, diâmetro de 45cm (18 polegadas) seguindo os padrões da nba e fiba.	5	PAR	771,86	3.859,30

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a>

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536>



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

5	69943	BAMBOLÊ. Kit com 20 unidades. Confeccionado em plástico leve e resistente projetado para suportar flexões e impactos sem perder a forma, revestido em espuma ou borracha para maior conforto e aderência. Tamanho: 65cm, espessura entre 1,5cm e 3cm.	18	KIT	112,86	2.031,48
6	69944	BARREIRA DE SALTO COM CONES. Ajustável para as alturas de 7cm, 14cm, 19cm ou 24cm, desmontável, possibilidade de uso dos cones isoladamente em outras atividades. Item composto por: 2 cones de 24cm e 1 bastão produzidos em polietileno e pvc rígido. Marca/modelo de referência: protótipo Muvin, similar ou de melhor qualidade	10	KIT	81,37	813,70
7	69945	BARREIRA DE SALTO. Kit com 3 barras com altura regulável de até 30cm. Peso aproximado: 0,415kg. Dimensões aproximadas: 31cm x 30cm x 46cm. Ajustável, material: pvc. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Vollo, Similar Ou De Melhor Qualidade	30	KIT	217,97	6.539,10
8	69946	BASTÃO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL. Tamanho: 48cm de comprimento e 5cm de diâmetro, confeccionado em eva ou plástico de alta qualidade podendo ter a superfície lisa ou com ranhuras.	10	UN	127,74	1.277,40
9	69947	BICO PARA BOMBA DE AR. Para inflar bolas de várias modalidades esportivas, com agulha de metal, rosqueável, tamanho grande	40	UN	6,37	254,80
10	69948	BOLA DE BASQUETE FEMININO. Padrão oficial. Confeccionada em material composto de alta qualidade projetada para imitar a textura do couro. Câmara de ar feita de látex, tamanho: 6, diâmetro: 28,5 polegadas, peso: aproximadamente 570 gramas.	20	UN	420,00	8.400,00
11	69951	BOLA DE BASQUETE. 3X3. Cor vermelho. Laminado: pu. 8 gomos. Miolo removível. Matrizada. Com 72 a 74cm de circunferência, pesando entre 570 e 580 gramas. Marca/Modelo De Referência: protótipo Penalty 3x3 Pro, similar ou de melhor qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	5	UN	351,36	1.756,80

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

12	69950	<p>BOLA DE BASQUETE. Padrão Oficial. Confeccionada em pu e microfibras dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75cm a 78cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, com 2 válvulas de silicone para substituição. Marca/modelo de referência: protótipo Penalty Crossover Pro 7.8 adulto, similar ou de melhor qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>	10	UN	437,90	4.379,00
13	69952	<p>BOLA DE BEACH TENNIS. Caixa com 72 unidades. Homologada ITF fase 2. Marca/Modelo De Referência: Protótipo SanDever, Similar Ou De Melhor Qualidade</p>	5	CX	1.316,52	6.582,60
14	69953	<p>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. Padrão oficial, confeccionada em pu ultra fusion, 6 gomos, câmara 6D, sistema de forro termofixo, dupla colagem, miolo cápsula SIS. Deverá conter o selo de qualidade "a" aprovado pela fifa e possuir código de barras. Peso: 410-450 gramas, tamanho 68-70 cm. Marca/modelo: Penalty Campo S11</p>	20	UN	166,75	3.335,00
15	69954	<p>BOLA DE FUTEBOL SETE. Padrão oficial. Com peso: 420-450 gramas, circunferência: 66-69cm, contendo 12 gomos, laminado em pu, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna excel, com dupla colagem, kick off, miolo cápsula SIS.</p>	5	UN	314,82	1.574,10
16	69955	<p>BOLA DE FUTEVÔLEI. Padrão oficial. Composição: material sintético de alta densidade. Laminada. Calibragem 3-4 psi. Painés: 32. Tamanho: 5. Peso do produto: 410-450g. Circunferência: 68-70cm. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Mikasa Fifa Ft5, Similar ou de melhor qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>	5	UN	453,31	2.266,55

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

17	69956	<p>BOLA DE FUTSAL. Padrão oficial. Peso: 300-330 gramas. Circunferência: 52-55cm. Gomos: 14. Material: laminado pu. Construção: ultra fusion. Câmara: 6D. Sistema de forro: termofixo. Camada interna: neo gel. Miolo: cápsula SIS. Processo extra: dupla colagem. Marca/modelo de referência: Penalty Max 100, similar ou de melhor qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>	15	UN	228,43	3.426,45
18	69957	<p>BOLA DE FUTSAL. Padrão oficial. Peso: 350-380 gramas. Circunferência: 55-58cm, gomos: 6. Composição: pu (poliuretano). Laminado: pu. Construção: ultra fusion. Câmara: 6D. Sistema de forro: termofixo. Camada interna: neogel. Processo extra: dupla colagem. Miolo: cápsula SIS. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Penalty Max 200, similar ou de melhor qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>	10	UN	229,90	2.299,00
19	69958	<p>BOLA DE FUTSAL. Padrão oficial. Peso: 400-440 gramas, circunferência: 62-64cm, gomos: 8, laminado: pu, construção: termotec, câmara: 6D, sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel, processo extra: dupla colagem, miolo: cápsula SIS. Marca/protótipo Penalty Max 500, similar ou de melhor qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>	10	UN	279,90	2.799,00
20	69959	<p>BOLA DE FUTSAL. Padrão oficial. Peso: 410-430g, circunferência: 62,5-63,5cm, gomos: 14, links laminado: pu pro construção: termotec, câmara: 6D, sistema de forro: termofixo, camada interna: neotec, miolo: cápsula SIS, processo extra: dupla colagem. Marca/Protótipo: Penalty Max 1000, similar ou de melhor qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>	30	UN	393,76	11.812,80

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

21	69960	<p>BOLA DE HANDEBOL DE AREIA. PADRÃO OFICIAL. TAMANHO H2. Com circunferência entre 50-52cm, peso entre 280-300 gramas, fabricada em borracha de alta durabilidade, composta por 80 gomos em design triangular com reentrâncias, proporcionando firme aderência nas mãos e remoção natural da areia acumulada nas reentrâncias. Não-tóxica, anti-trauma e resistente a esmagamentos. Bola inflada com agulha e bomba padrão de ponta arredondada. Deverá atender aos requisitos da CBHB e da EHF. Marca/modelo: Select, Modelo Beach</p>	5	UN	320,00	1.600,00
22	69961	<p>BOLA DE HANDEBOL DE AREIA. PADRÃO OFICIAL. TAMANHO H3. Com circunferência entre 54-56cm, peso entre 350-370 gramas. Fabricada em borracha de alta durabilidade, composta por 80 gomos em design triangular com reentrâncias, proporcionando firme aderência nas mãos e remoção natural da areia acumulada nas reentrâncias. Não-tóxica, anti-trauma e resistente a esmagamentos. Bola inflada com agulha e bomba padrão de ponta arredondada. Deverá atender aos requisitos da CBHB e da EHF. Marca/Modelo: Select, Modelo Beach</p>	5	UN	320,00	1.600,00
23	69962	<p>BOLA DE HANDEBOL. PADRÃO OFICIAL. TAMANHO H1. Com circunferência entre 50-52cm, peso entre 290-330 gramas, fabricada em couro sintético durável em pu, composta externamente por 32 gomos, com dupla costura e termocolagem na união dos gomos, internamente equipada com uma camada de espuma de alta qualidade, com câmara de ar em látex natural, sem emendas, reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, câmara de ar com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos. Deverá atender aos requisitos da CBHB. Marca/modelo: Select, Modelo Mundo DB</p>	30	UN	340,96	10.228,80

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

24	69963	<p>BOLA DE HANDEBOL. PADRÃO OFICIAL. TAMANHO H2. Com circunferência entre 54-56cm, peso entre 325-375 gramas, fabricada em couro sintético durável em pu com tecnologia de toque macio. Composta externamente por 32 gomos, dupla costura e termocolagem na união dos gomos, internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, com câmara de ar em látex natural, sem emendas, reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, câmara de ar com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos. Deverá atender aos requisitos da CBHB. Marca/Modelo: Select, Modelo Force DB</p>	20	UN	432,15	8.643,00
25	69964	<p>BOLA DE HANDEBOL. PADRÃO OFICIAL. TAMANHO H3. Com circunferência entre 58-60cm, peso entre 425-475 gramas, fabricada em couro sintético durável em pu com tecnologia de toque macio. Composta externamente por 32 gomos, dupla costura e termocolagem na união dos gomos, internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, com câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, câmara de ar com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos. Deverá atender aos requisitos da CBHB. Marca/Modelo: Select, Modelo Force DB</p>	20	UN	414,98	8.299,60
26	69965	<p>BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL DE CAMPO. Confeccionada em Borracha, Policolor. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Comercial Penalty N8 XXI, Similar Ou De Melhor Qualidade</p>	30	UN	42,00	1.260,00
27	69967	<p>BOLA DE PILATES. Tamanho 65 cm, fabricada em material plástico de alta qualidade, pvc ou qualidade superior, resistente a rasgos com superfície texturizada</p>	15	UN	89,45	1.341,75

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

28	69968	BOLA DE PILATES. Tamanho 75 cm, fabricada em material plástico de alta qualidade, pvc ou qualidade superior, resistente a rasgos com superfície texturizada	5	UN	163,51	817,55
29	69969	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA/AREIA. Com 12 gomos, confeccionada com microfibras, tecnologia termotec com absorção de 0% de água, cápsula lubrificada e substituível ideal para a modalidade, diâmetro: 65-67 cm, peso: 260-280 gramas, câmara airbility, miolo slip system, removível e lubrificado. Marca/modelo: Penalty Beach Pro "X"	20	UN	340,00	6.800,00
30	69970	BOLA DE VOLEIBOL. Padrão oficial. Confeccionada com microfibras, câmara 6D, câmara interna neotec, construção em termotec, miolo cápsula SIS, diâmetro: 65-67 cm, peso: 260-280 gramas, gomos: 18, aprovada pela FIVB. Marca/Modelo: Penalty 8.0 Pro	30	UN	450,00	13.500,00
31	69971	BOLA MEDICINAL. Com pegada, material: borracha, peso: 3kg. Aplicação fisioterapia. Moldagem matrizada, miolo substituível/lubrificado. Marca/modelo de referência: protótipo bolt, ahead sports, similar ou de melhor qualidade	5	UN	247,49	1.237,45
32	69972	BOLA MEDICINAL. Material Sintético, Peso: 4kg. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Bolt, Ahead Sports, Similar Ou De Melhor Qualidade	5	UN	268,58	1.342,90
33	69973	BOLA MEDICINAL. Material sintético, peso: 8kg. Marca/modelo de referência: protótipo bolt, ahead sports, similar ou de melhor qualidade	5	UN	419,39	2.096,95
34	69974	BOLA MEDICINAL. Material: couro, peso: 1kg. Aplicação de ginástica e treinamento desportivo marca/modelo de referência protótipo bolt, ahead sports, similar ou de melhor qualidade	5	UN	144,56	722,80

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

35	69975	BOLSA DE MASSAGISTA. Confeccionada em nylon ou poliéster de alta resistência, interior acolchoado. Tamanho: comprimento de 40 à 60cm e largura de 20 à 30cm e altura de 20 à 30cm. Deve possuir múltiplos compartimentos e bolsos, incluindo espaços específicos para armazenar óleos de massagem, cremes, toalhas e outros acessórios, com alças ajustáveis e acolchoadas, com fundo reforçado	5	UN	198,00	990,00
36	69976	BOMBA DE AR. Para enchimento de bolas, tipo vai e volta, deverá encher nos sentidos double action, com 2 agulhas cada bomba. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Comercial Bomba Penalty, Similar Ou De Melhor Qualidade	40	UN	49,90	1.996,00
37	69977	BONECO BOB - SIMULADOR DE LUTA. Feito de poliuretano ou borracha termoplástica (tpr), borracha durável e flexível com textura que imita a pele humana. Tronco ajustável em altura, entre 1,50m e 2,10m. Interior do tronco oco, reforçado com espuma de alta densidade, base feita de plástico rígido ou polietileno de alta densidade (pead), larga e cilíndrica, projetada para ser preenchida com água ou areia	1	UN	2.819,72	2.819,72
38	69978	BOSU - MEIA BOLA INFLÁVEL. Parte inflável da bola feita de pvc (policloreto de vinila), resistente a perfurações e adequado para suportar alta pressão. Base plana fabricada em plástico rígido ou polietileno. Diâmetro de aproximadamente 60cm e altura quando inflado completamente entre 22cm e 25cm. Com alças feitas de borracha resistente ou neoprene, com encaixes de plástico ou metal.	5	UN	434,00	2.170,00
39	69979	CAIXA DE SALTO CROSSFIT. Padrão oficial. Medidas: 75cm x 60cm x 50cm, 30". Com reforços internos, podendo ser utilizados todos os lados para saltar. Marca/modelo de referência: protótipo strongfit, similar ou de melhor qualidade	5	UN	551,93	2.759,65

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

40	69980	CAIXA DE SALTO MODELO CAIXOTE. Altura: entre 65cm-66cm. Comprimento: 60cm x largura: 50cm. Com superfície antiderrapante. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Strongfit, Similar Ou De Melhor Qualidade	5	UN	507,66	2.538,30
41	69981	CAIXA TÉRMICA. Capacidade: 34 litros. Material: polipropileno. Dimensões aproximadas: (axlxp) 41 x 31,5 x 47,5cm	8	UN	116,98	935,84
42	69982	CAIXA TÉRMICA. Capacidade: 60-62 Litros, Com Rodas. Dimensões Aproximadas (Axlxp): 43 X 51 X 54cm. Material: Polipropileno. Marca/Modelo De Referência: Coleman, 316 Series 65qt Lakeside, Similar Ou De Melhor Qualidade	8	UN	967,49	7.739,92
43	69983	CALIBRADOR DE BOLAS. Deverá conter 2 agulhas. Marca/modelo de referência: protótipo Penalty modelo: caneta, similar ou de melhor qualidade	5	UN	40,00	200,00
44	69984	CANELEIRA COM BOTINHA PARA KARATÊ. Fabricada em material leve e durável, com espuma de alta densidade, revestida em poliuretano. A caneleira deve estender desde a parte inferior do joelho até o pé, incluindo uma botinha integrada que protege os dedos e o peito do pé. Design ergonômico, com aberturas para os dedos e tiras elásticas e velcro na parte traseira para ajustes.	10	PAR	386,97	3.869,70
45	69985	CAPACETE DE KARATÊ. Feito de material leve e resistente com espuma de alta densidade. Deve cobrir toda a cabeça, incluindo as laterais e a parte traseira, oferecendo proteção adicional para as orelhas e o topo da cabeça. Com grade de acrílico transparente, instalada na frente do capacete, protegendo o rosto e o nariz contra impactos diretos, permitindo ao usuário manter uma boa visão periférica. O capacete deve ter ajustes de velcro ou tiras elásticas para garantir um encaixe seguro e confortável durante o uso. Deve ter superfície lisa, com o design aerodinâmico e espaços ventilados para permitir a circulação de ar, mantendo a cabeça do usuário fresca mesmo em situações de intenso esforço físico.	10	UN	304,62	3.046,20

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

46	69986	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BOLAS. Com armação em alumínio, rodas em pu com rotação em 360°, fabricada em nylon extra resistente. Medidas aproximadas do produto montado: 53x53x87cm. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Kief, Similar Ou De Melhor Qualidade	5	UN	802,84	4.014,20
47	69987	CARTÕES PARA ARBITRAGEM. Padrão oficial. 3 conjuntos. Cada conjunto contendo um cartão na cor amarelo e um cartão na cor vermelho. Total de cartões no kit: 6. Material: pvc, devendo ser possível marcar o nº de gols e nº de jogadores	10	KIT	56,06	560,60
48	69988	CINTO DE TRACÇÃO DUPLO. Itens inclusos: 2 cintos, sendo que cada cinto deverá conter 1 mosquetão de 70mm, com capacidade para até 130kg e 6 elásticos. Dimensões de cada elástico: 122cm aproximadamente. Dimensões dos cintos: 1,22x12,5x0,2mm aproximadamente. Tamanho da fita autocolante: 25cm. Tamanho da espuma: 25cm. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Natural Fitness, Similar Ou De Melhor Qualidade	10	UN	354,99	3.549,90
49	69989	COLA HANDEBOL. Embalagem de 500g. Marca/modelo de referência: protótipo Trimona marca oficial da federação europeia, Select, similar ou de melhor qualidade	5	UN	425,00	2.125,00
50	69990	COLCHONETE PARA GINÁSTICA. Composição: espuma revestida em pvc, cor: preto ou azul. Dimensões: 120cm de altura x 60cm de largura x 4cm de espessura, no mínimo	600	UN	74,00	44.400,00
51	69991	CONE. Altura: 50cm. Confeccionado em borracha, flexível, resistente, cores: preta com faixas amarelas ou laranja com faixas brancas, base quadrada, com aproximadamente 30 a 40cm	40	UN	29,90	1.196,00
52	69992	CONE. Altura: 23cm. Confeccionado em borracha, flexível, resistente, base quadrada, com aproximadamente 14cm	40	UN	9,90	396,00

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

53	69994	CONJUNTO COMPLETO PARA BOCHA. Com 12 unidades e 2 balim, modelo bocha comum – diâmetro: 110mm, peso: 1,150kg, material utilizado em canchas de areia	20	KIT	1.663,37	33.267,40
54	69995	CONJUNTO COMPLETO PARA BOCHA. Com 6 unidades, italiana (importada) modelo “mundial” – diâmetro: 107mm, peso: 0,950kg, aprovada pela confederação brasileira de bocha	3	KIT	2.577,17	7.731,51
55	69996	COQUILHA. Com borda emborrachada, removível, com cinta elástica reforçada de 80mm, com slip em poliéster para armazenar a coquilha com orifícios para ventilação podendo ser lavado separadamente. Concha de polietileno com borda injetada em tr elástico. Tamanhos variados. Gênero: masculino. Marca/modelo de referência: protótipo Muvin, similar ou de melhor qualidade	10	UN	147,54	1.475,40
56	69997	CORDA DE PULAR. Material: sisal, com punho de madeira, tamanho aproximado: 2,20m	50	UN	22,02	1.101,00
57	69998	CORDA NAVAL. Medidas: 32mm espessura x 10m comprimento. Material: poliéster ou polipropileno. Extremidades revestidas com borracha ou mangueiras termo retráteis	5	UN	330,34	1.651,70
58	69999	CORDA NAVAL. Medidas: 50mm espessura x 10m comprimento. Material: poliéster ou polipropileno. Extremidades revestidas com borracha ou mangueiras termo retráteis	5	UN	613,91	3.069,55
59	70000	CRONÔMETRO. Cor: preto/prata. Material: plástico abs, fonte de alimentação: pilha. Funções: cronômetro progressivo, split, relógio, alarme de hora cheia, alarme diário, ajustável e calendário com dias da semana. Marca/Modelo de Referência: Protótipo My Labor, Similar Ou De Melhor Qualidade	10	UN	49,90	499,00
60	70001	DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL. Fabricado em plástico pvc ou vinil de alta qualidade, resistente e durável. Tamanho: diâmetro 33 à 40cm. Superfície antiderrapante	20	UN	195,82	3.916,40

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

61	70002	ESCADA DE AGILIDADE. Com 2 tiras de nylon. Distância entre os degraus: 50cm, ajustável. Comprimento: 4m, no mínimo. Marca/modelo de referência: protótipo Muvin, similar ou de melhor qualidade	25	UN	133,04	3.326,00
62	70047	ESPIROBOL. Kit completo, composto por: 1 bola de espirobol confeccionada em pu com circunferência entre 58 a 62cm e pesando entre 420 a 450g com câmara removível, 1 corda de nylon 8mm, 2 tubos prolongadores com 2,25m cada confeccionado em aço carbono 3" e 1 base inferior para chumbar ao solo com 0,50m	10	KIT	1.178,37	11.783,70
63	70004	FAIXAS ELÁSTICAS. Kit com 3 faixas. Fabricada em látex (100%) de alta qualidade e tensão progressiva. Com 3 níveis de resistência: ultraleve (azul), leve (vermelho) e médio (amarela). Descrição das resistências das faixas: ultraleve - resistência de 2kg a 5kg/espessura 0,40mm; leve - resistência de 5kg a 7kg/espessura 0,45mm; média - resistência de 7kg a 10kg/espessura 0,70mm. As faixas poderão ser esticadas até 2 vezes o seu comprimento original. Marca/modelo de referência: protótipo Exercise Resistance Belt, similar ou de melhor qualidade	5	KIT	120,84	604,20
64	70003	FITA DEMARCATÓRIA BEACH TENNIS. Kit contendo: 2 faixas de 8 metros cada, 2 faixas de 16 metros cada e 6 ganchos de ferro para fixação das fitas ao chão. Peso máximo suportado: 1 kg. Material: polipropileno, flexível. Inclui suporte. Nas extremidades de cada fita deverá conter ilhós para passar os ganchos metálicos, onde vai fixar as faixas ao chão. Largura da faixa: 40mm	5	KIT	340,00	1.700,00
65	70005	FITA DEMARCATÓRIA DE BEACH SOCCER. Composto por: 2 fitas de 27m, 2 fitas de 38m e 10 fixadores de ferro galvanizados. Material da fita: poliéster. Cor da fita: azul	5	KIT	449,00	2.245,00

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

66	70006	<p>FITA DEMARCATÓRIA DE VÔLEI DE PRAIA. Kit contendo: 2 fitas de 16m, 2 fitas de 8m e 6 estacas de metal (formato em "I"). Composição da fita: 100% polipropileno. Largura da fita: 8cm. Peso aproximado: 600g. Ilhós nas extremidades de cada fita e também no centro das fitas para fixação na hora da montagem</p>	5	KIT	350,00	1.750,00
67	70007	<p>GUARDA BOLAS. Para transporte de bolas de futebol de campo/handebol/futsal/vôlei. Capacidade: 6 bolas de 24cm de diâmetro. zíper duplo, sendo possível colocar cadeado e com alça para transporte. Saco material: 100% poliéster. Medidas aproximadas: 123cm largura x 24cm altura x 24cm profundidade. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Hejo, Similar Ou De Melhor Qualidade</p>	10	UN	129,90	1.299,00
68	70008	<p>JOGO DE RAQUETES DE BEACH TENNIS. Material: madeira reflorestada de pinus. Medidas: largura 22,5cm x altura 47 cm x espessura 15mm. Quantidade de furos: 38. Peso aproximado: 330g a 390g. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Sulina, Similar Ou De Melhor Qualidade</p>	5	PAR	441,61	2.208,05
69	70009	<p>KIT DE BADMINTON. Composto por: 2 raquetes e 3 petecas com bolsa protetora para armazenamento. Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm. Peso aproximado da raquete: 115g. Composição das raquetes: aço</p>	3	PAR	90,00	270,00
70	70010	<p>KIT DE GARRAFAS SQUEEZE. Contendo 6 unidades. Fabricada em plástico. Capacidade: 800ml cada garrafa. Com cesta de alça ajustável com 6 divisórias internas. Medidas: corpo da cesta: 30cm de largura x 20cm de altura. Corpo+alça: 29cm de altura. Divisórias: 9x9cm aproximadamente. Composição cesta: resina plástica. Dimensões squeeze: 23cm de altura x 7,5cm de largura (diâmetro). Composição da garrafa: resina plástica de primeira geração. Tampa: sistema de válvula automática. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>	20	UN	199,00	3.980,00

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

71	70011	<p>KIT DE REDE E FITA DE DEMARCAÇÃO FUTEVÔLEI. Composto por: 1 rede, 2 faixas de 9m, 2 faixas de 18m e 12 fixadores de chão. Especificações da rede: medidas 9,5x1m, confeccionada em fio de polipropileno de 2,0mm de espessura, com malha de 10x10cm, com 4 esticadores em pvc rígido, com lona costurada de 7cm de largura e com sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior. Especificações da fita: largura de 5cm, confeccionada em polipropileno, a cada 4,50m na fita deve conter 1 ilhós, contendo 3 ilhós nas faixas de 9m e 5 ilhós nas faixas de 18m para fixação no solo com estacas. Os ilhós devem ser galvanizados. Especificações dos fixadores de chão/estacas: 9,50x1,0cm (circunferência), confeccionado em ferro galvanizado</p>	2	KIT	560,88	1.121,76
72	70012	<p>KIT DE TROFÉUS. Contendo 3 unidades. Medidas: altura 77cm, 70cm e 63cm. Base em polímero metalizada na cor dourada com 26,5cm de largura. Sobre a base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor dourada. Sobre o suporte uma taça fechada em polímero metalizado na cor vermelha acetinado na parte inferior e na cor dourada com na parte superior e com 46cm de largura entre as alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizada na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta em polímero intercambiável. O troféu também pode ser feito com a taça nas cores azul acetinado e dourado, verde acetinado e dourado, dourado acetinado e dourado, dourado com acabamento texturizado e dourado e com todos os componente em polímero, conforme solicitação da secretaria</p>	10	KIT	584,20	5.842,00
73	70013	<p>KIT FUNCIONAL. Composto por: 1 mini jump de 98cm suportando até 150kg, 1 step em eva de 60x30x10cm, 1 colchonete, 1 extensor elástico com apoio aos pés, 1 escada de agilidade de 4,5m com 10 degraus ajustáveis, 1 rodinha para abdominal, 1 corda de pular em pvc, 5 cones de 23 cm, 5 pratos demarcatórios, 2 cones furados, 1 bastão, 1 bola de pilates 65cm, 1 par de caneleira de 4kg e 1 kit elástico com 5 vias</p>	12	UN	1.930,92	23.171,04

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

74	70014	KIT KETTLEBELL. kit contendo: 1 kettlebell de 4kg, 1 kettlebell de 6kg, 1 kettlebell de 8kg e 1 kettlebell de 10kg, emborrachados	3	KIT	987,57	2.962,71
75	70015	KIT SLACKLINE. Composto por: fita de slackline feita de poliéster ou nylon de alta resistência, comprimento de 15m e largura de 5cm, suportando pesos de até 3 toneladas; catraca de tensão feita de aço inoxidável ou aço carbono com revestimento anticorrosivo com fita rabicho; 2 protetores de árvores feitos de espuma acolchoada ou poliéster com aproximadamente 1mx15cm cada; corda auxiliar feita de poliéster de alta resistência com 2m no mínimo; bolsa de transporte feita de poliéster ou nylon, projetada para armazenar e transportar todo o kit	3	KIT	286,04	858,12
76	70016	LUVAS PARA KARATÊ. Fabricada de poliuretano ou espuma de alta densidade, projetada para proteger as mãos e punhos, com design ergonômico, parte externa lisa com acabamento brilhante nas cores branca ou vermelha, interior acolchoado, fechamento feito com velcro ou tiras elásticas no punho. Xs (extra pequeno): de 12 a 14cm de perímetro da palma. S (pequeno): de 14 a 16cm de perímetro da palma. M (médio): de 16 a 18cm de perímetro da palma. L (grande): de 18 a 20cm de perímetro da palma. XI (extra grande): acima de 20cm de perímetro da palma. O tamanho requisitado será especificado na solicitação	20	PAR	253,36	5.067,20
77	70017	MACA PORTÁTIL DE MASSAGEM. Dobrável, com suporte em madeira suportando peso de até 300kg. Cor preta. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	3	UN	1.099,33	3.297,99
78	70018	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS. Com 2 bandejas com divisórias, sistema de abertura retrátil, com trava de segurança e alça para transporte. Composição: plástico. Medidas: 33cm de comprimento, 20cm de largura e 16cm de altura. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Arqplast Modelo Mps, Similar Ou De Melhor Qualidade	5	UN	90,77	453,85

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

79	70019	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA. Com sistema articulado, numeração grande de 0 a 31, numeração pequena 0 a 7, caracteres em lâmina de pvc: 38x21cm (axl)	10	UN	221,41	2.214,10
80	70020	MEDALHA. Formato redondo, fundida em liga metálica dezamac, metalizada, nas cores dourada, prata e bronze, com o tamanho de 45mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro, com a gravação de "honra ao mérito", permitindo a colocação de adesivo de 25mm. Acompanha fita de cetim nas cores azul, vermelha ou verde, medindo 1,5cm de largura x 80cm de comprimento. Com gravação em etiqueta conforme evento/competição a ser solicitado pela secretaria	5000	UN	10,98	54.900,00
81	70021	MESA DE TÊNIS DE MESA. Padrão oficial conforme ittf (international table tennis federation). Cor azul, dobrável, espessura de 18mm, em mdf, bordas de tubo de aço pintado e pés de tubo pintado com tinta epóxi com rodízio para transporte. Dimensões do produto montado: 1,52x2,74x0,76m. Acompanha suporte e rede. Marca/modelo de referência: protótipo comercial klopf, similar ou de melhor qualidade	20	UN	2.621,84	52.436,80
82	70022	MINI BAND. Tensão média, confeccionado em látex ou borracha de primeira qualidade, medindo entre 25 à 30cm de comprimento e 5cm de largura	50	UN	39,90	1.995,00
83	70023	MINI CONE CHAPÉU/CHAPÉU CHINÊS. Fabricado em plástico pvc, com 6cm de altura x 20cm de diâmetro	20	UN	5,00	100,00
84	70024	PLACA SINALIZADORA DE SUBSTITUIÇÃO. Modelo simples (um número - dois lados) utilizando o sistema manual digitok, onde basta girar as bandeiras e formar rapidamente o número desejado. Dimensões aproximadas: 40cm de altura x 50cm de largura x 4cm de espessura. Peso aproximado: 1,5kg. De um lado deverá formar números na cor verde e de outro na cor laranja. Deverá possuir manopla de madeira para segurar e erguer. Material: plástico. Para visualização diurna e noturna	5	UN	1.189,00	5.945,00

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

85	70025	<p>PLINTO DE ESPUMA. Tipo cunha de posicionamento. Fabricado em espuma resistente. Dimensões: 50x50x20cm (axlxc). Forrado com couro. Marca/modelo de referência: protótipo Orthovida, similar ou de melhor qualidade</p>	5	UN	268,32	1.341,60
86	70026	<p>POSTE DE VOLEIBOL (PAR). Poste para voleibol em perfil tubular redondo de aço 76,20mm, com parede de 4,25 mm, medindo comprimento total de 2,90 m, sendo a altura externa fora da bucha com 2,55 m (medida oficial conforme especificações da regra), sistema de camisa externa para regulagem de altura com trava de gatilho com mola (push pop) de fácil acionamento, podendo ser regulado para o masculino e o feminino em todas as categorias. A catraca para tensão do cabo do bordo superior da rede é do tipo cremalheira de transmissão por engrenagens de redução e trava de segurança, a manivela é removível, acabamento em pintura epóxi (branco) a pó pelo sistema eletrostático. (A base do poste que vai ser introduzida na bucha no solo, terá um diâmetro de 60 mm e comprimento de 35 cm, adequada a bucha existente implantada no solo)</p>	5	PAR	2.500,00	12.500,00
87	70027	<p>PRANCHETA MAGNÉTICA. Com desenho de um campo em verde e branco. Contém: 1 caneta com suporte para encaixe na prancheta, velcro que funciona como apagador, 23 peças de plástico com ímãs que simulam os 22 jogadores e a bola. Composição: metal com acabamento em plástico. Composição da caneta: plástico. Dimensão aproximada da prancheta: 36cm de comprimento x 24cm de largura x 2,5cm de espessura. Peso aproximado: cerca de 525g. Marca/modelo de referência: protótipo Kief similar ou de melhor qualidade</p>	10	UN	220,00	2.200,00
88	70028	<p>PROTETOR DE TÓRAX PARA KARATÊ. Cor branca, fabricado em poliuretano ou espuma de alta densidade, projetado para proteger o peito, costelas e abdômen do atleta, revestido por uma camada externa suave com design anatômico, com ajuste feito de tiras elásticas ou velcro nas costas</p>	20	UN	244,25	4.885,00

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

89	70029	PROTETOR DE TÓRAX PARA PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS. Confeccionado em material resistente de alta qualidade. Deve cobrir toda a área do tórax, projetado para proteger o peito, costelas e abdômen do atleta, sistema de ajuste com cadarço. Dimensões aproximadas: 76cm x 56cm x 3,5 (lxaxe)	5	UN	259,91	1.299,55
90	70030	QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO COM TRIPÉ. Com desenho de um campo de futebol. Tamanho: 51cm de largura x 85cm de altura. Altura montado: 1,50m. Peso aproximado: 7,5kg. Acompanha: 1 caneta com sistema de limpeza a seco, 22 ímãs simulando os jogadores e a bola. Tripé retrátil com sistema de engate rápido. Bolsa em nylon com compartimento para guardar a caneta e os ímãs. Marca/modelo de referência: protótipo Kief, similar ou de melhor qualidade	5	UN	1.487,06	7.435,30
91	70031	RAQUETE DE CHUTE. Confeccionada em couro sintético, medindo aproximadamente 40cm de comprimento x 20cm de largura x 6cm de altura, pesando aproximadamente 300g	3	UN	157,89	473,67
92	70032	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA. Material: madeira revestida com borracha sintética lisa nos dois lados, com cabo côncavo, com cobertura de no mínimo 5 folhas, cor preta e vermelha. Dimensões aproximadas: 15x27,5x2cm (lxaxe). Esponja de 1,5mm. Marca/modelo de referência: protótipo Speedo, similar ou de melhor qualidade	30	PAR	89,90	2.697,00
93	70033	REDE DE PRECISÃO DE FUTSAL E HANDBALL. Confeccionado em fio de seda de 2,5mm de espessura, em malha quadrada de 4x4cm, com 5 furos (metas), sendo 1 em cada canto e 1 no centro. A fixação da rede se dá através dos ganchinhos da trave e das cordas que acompanham o produto. Dimensões aproximadas: 2m x 3m (altura x comprimento). Marca/modelo de referência: protótipo Master rede, similar ou de melhor qualidade	5	UN	186,39	931,95

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

94	70034	REDE DE PROTEÇÃO. Confeccionado em fio de 4mm de espessura, em malha quadrada de 12x12cm em corda trançada em polipropileno, com tratamento contra as ações u.v., com argolas galvanizadas a cada 0.80cm na parte superior da rede	3000	M ²	12,90	38.700,00
95	70035	REDE DE PROTEÇÃO. Transparente em nylon monofilamento, malha 5x5cm	1000	M ²	27,00	27.000,00
96	70036	REDE DE TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR). Confeccionada em fio de seda de 6mm de espessura, em malha quadrada de 15x15cm em corda trançada em polipropileno, com tratamento contra as ações u.v. Dimensões: 7,5m de largura x 2,5m de altura x 2m de recuo	5	PAR	1.182,90	5.914,50
97	70037	REDE DE TRAVE DE FUTEBOL SETE (PAR). Confeccionada em fio de seda de 6mm de espessura, em malha quadrada de 15x15cm em corda trançada em polipropileno, com tratamento contra as ações u.v. Dimensões: 5,20m de largura x 2,30m de altura x 1m de recuo. Estilo caixote europeu	4	PAR	792,63	3.170,52
98	70038	REDE DE TRAVE DE FUTSAL (PAR). Confeccionada em fio de seda de 4mm de espessura, em malha quadrada de 12x12cm em corda trançada em polipropileno, com tratamento contra as ações u.v. Dimensões: 3,2m de largura x 2,1m de altura x 1m de recuo inferior e 1m de recuo superior. Acompanha cortina interna. Cor branca	20	PAR	514,07	10.281,40
99	70039	REDE DE TRAVE DE HANDEBOL (PAR). Confeccionada em fio de seda de 4mm de espessura, em malha quadrada de 10x10cm em corda trançada em polipropileno, com tratamento contra as ações u.v. Dimensões: 3,2m de largura x 2,1m de altura x 1m de recuo inferior e 1m de recuo superior. Acompanha cortina interna. Cor branca. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	4	PAR	550,00	2.200,00

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

100	70040	REDE DE VOLEIBOL DE PRAIA. Padrão profissional. Confeccionada em fio de seda de 2,5mm de espessura, em malha 10x10cm em corda trançada em polipropileno nylon. Dimensões: 8,50m de comprimento x 1m de altura, com tratamento contra as ações u.v., com 4 faixas confeccionadas em lona emborrachada laminada de 7cm em cima e embaixo e de 14cm nas laterais, costura dupla, quadro estrutural de nylon, com fio guia fino por dentro das faixas que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, esticadores de pvc rígido nas extremidades, cordão de seda com esticadores e ganchos nas extremidades	5	UN	370,00	1.850,00
101	70041	REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA. Padrão profissional. Rede confeccionada em fio de seda de 2,5mm de espessura, em malha 10x10cm em corda trançada em polipropileno nylon, dimensões da rede: 9,5m de comprimento x 1m de altura, com tratamento contra as ações u.v., com 2 faixas de 5cm cada confeccionadas em lona emborrachada sintética, com reforço nas extremidades superior e inferior, com ilhós duplo nas extremidades, com costura dupla, quadro estrutural de nylon, com reguladores e ganchos galvanizados, com porta antena, com fio guia fino por dentro das faixas que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa. Acompanha cabo de aço de 14m	10	UN	390,00	3.900,00
102	70042	REDE PARA TÊNIS DE MESA. Confeccionada em fio de nylon. Dimensões: 1,80m de comprimento x 15cm de altura, cor escura azul com tira branca na parte superior medindo entre 7,5mm e 12mm. Acompanha 2 suportes de ferro para fixar na mesa. Marca/modelo de referência: Butterfly, similar ou de melhor qualidade	30	UN	166,13	4.983,90
103	70043	RELÓGIO ANALÓGICO PARA XADREZ. Em plástico, com pinos em metal e alimentação à corda. Dimensões: 16cm de comprimento x 5cm de largura x 9cm de altura	3	UN	247,97	743,91
104	70044	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL. Tamanho: 33x14cm, fabricado em espuma densa de alta qualidade	10	UN	120,00	1.200,00

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

105	70045	SACO DE BOLA DE TÊNIS DE MESA. Com 100 unidades de bolas de tênis de mesa. Saco confeccionado em plástico pvc. Dimensões: comprimento 20cm x largura 20cm x altura 22cm. Descrição das bolas: confeccionada celulose, com 40 mm de diâmetro. Marca/modelo de referência: Vollo fun 40/vt609, similar ou de melhor qualidade	15	PCT	178,99	2.684,85
106	70046	SACO DE BOXE JUVENIL. Confeccionado em couro sintético, com enchimento de retalhos de tecido, acompanhado por correntes e girador com gancho, em formato cilíndrico, medindo 60cm de altura x 76cm de circunferência, pesando aproximadamente 8kg	5	UN	200,40	1.002,00
107	70048	SUPER BAND. Tensão média, fabricada em látex de alta qualidade com boa elasticidade, com comprimento de aproximadamente 1,8m e largura de 4cm. Marca/modelo de referência: Starke, similar ou de melhor qualidade	10	UN	113,47	1.134,70
108	70049	TABELA DE BASQUETE. Confeccionada em vidro temperado de 10mm de espessura, nas medidas oficiais (1,05 x 1,80), aro retrátil com molas espirais. Marca/modelo de referência: Rapini, similar ou de melhor qualidade	4	PAR	6.493,33	25.973,32
109	70050	TABULEIRO DE XADREZ. Dimensões aproximadas: 39cm x 39cm x 2,5cm, acompanha 32 peças do jogo, sendo metade das peças na cor branca e outra metade na cor preta	30	UN	102,64	3.079,20
110	70051	TATAME EM E.V.A. Com encaixe, atóxico, resistente à água. Dimensões: placa de 1m x 1m, espessura: 30mm, dupla face	200	UN	136,76	27.352,00
111	70052	TERMÔMETRO DIGITAL. Com visor digital de fácil visualização, bateria de longa duração inclusa, com indicador de bateria baixa, memória para o último resultado, ponta (sensor) resistente à água. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e certificado de calibragem	4	UN	19,78	79,12
112	70053	TUBO PETECA DE BADMINTON. Com 6 petecas. Cor: amarela, peso aproximado: 6g, dimensões aproximadas das petecas: 6,5x8,5cm	3	UN	79,90	239,70
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 659.435,68	

Ginásio Municipal de Esportes - Av. Brasil, 1580, Centro -Capanema/PR - CEP 85.760-000 - (46) 3552-3149 / 98401-3503
esportes@capanema.pr.gov.br

Página: 22

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

4.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.1. Os produtos entregues deverão ser novos, de primeiro uso, íntegros, com embalagem intacta no momento da entrega, sem qualquer tipo de avaria ou sujidades, devendo constar na embalagem ou no catálogo do produto todas as informações essenciais constantes na descrição dos itens, sob pena de ser recusado no momento do recebimento.
- 4.1.2. Para os produtos referentes aos itens 14, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 30 deverão ser fornecidos, necessariamente, as marcas e modelos indicadas no descritivo, conforme justificativas apresentadas no subitem 14.2 deste Termo de Referência.
- 4.1.3. Nos itens que conste a indicação de “marca/modelo referência, similar ou de melhor qualidade”, entende-se que podem ser fornecidas as marcas indicadas como referência, bem como demais marcas existentes no mercado, desde que sejam compatíveis com as especificações indicadas nos itens ou com características superiores, de melhor qualidade.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

- 5.1.1. O Contratado deverá fornecer os produtos solicitados em até **10 (dez) dias úteis** após o encaminhamento de requerimento formal emitido pelo Fiscal da Contratação e/ou Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- 5.1.1.1. **Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Av. Brasil, 1580, Centro - Capanema-PR - CEP 85.760-000 (Ginásio Municipal de Esportes).**
- 5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
 - Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
 - Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
 - Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
 - Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.2.1. O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.
- 5.1.2.2. Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem 5.1.2 poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.
- 5.1.3. O requerimento indicado no subitem 5.1.2. será encaminhado ao Contratado por e-mail ou por WhatsApp.
- 5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.

5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pelo Contratado sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento da Secretaria contratante, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.

5.1.8. Os requerimentos emitidos pela(s) Secretaria(s), após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio da Secretaria contratante e/ou nos arquivos contábeis da SEFAZ, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas:

5.2.1. Da regra de integridade e justeza dos preços: Independentemente do valor da contratação, caso esse valor ainda esteja acima do valor de mercado realmente praticado no dia a dia do Contratado, em vendas a particulares, deverá o Contratado praticar para com o Contratante o mesmo preço praticado para com particulares na comercialização semelhante, ou seja, aplicar o menor dos preços identificados, reservando-se à Administração o direito de, periodicamente, fazer a verificação dos preços cobrados de particulares, valendo-se, inclusive, de informações fiscais obtidas pelo aplicativo Menor Preço Nota Paraná, entre outros meios de fiscalização para tal expediente.

5.2.1.1. A regra de integridade estabelecida deve ser observada pelo Contratado, independentemente de fiscalização por parte da Administração, sob pena de, constatado o seu descumprimento, em fiscalização futura, sujeitar-se, o Contratado, às penalidades cabíveis relativas ao sobrepreço praticado, incluindo a rescisão contratual.

5.2.1.2. Caso haja alguma peculiaridade justificável, será admitida a diferenciação de preços praticados, afastando-se a regra de integridade prevista no subitem 5.2.1.

6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo e do Edital.

6.2. Obrigações Específicas:

6.2.1. Todas as despesas, diretas e indiretas, correrão por conta do Contratado, inclusive transporte/deslocamento até o local indicado para entrega do objeto, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- 6.2.2.** O Contratado deverá entregar bens de qualidade, conforme especificado neste Termo de Referência, que serão fiscalizados pelos fiscais indicados no tópico seguinte, ficando reservado à Administração Pública o direito de exigir a substituição imediata em caso de baixa qualidade e/ou em desconformidade com o especificado.
- 6.2.3.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à(ao): marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, bem como as demais informações pertinentes ao objeto.
- 6.2.4.** Efetuar a entrega dos produtos em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.
- 6.2.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.2.6.** Atender às solicitações quanto à troca de produto com defeito ou danificados ou em desacordo com as especificações mínimas descritas neste Termo de Referência dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas. Quando identificados problemas com os produtos, a Secretaria encaminhará ao Contratado um ofício solicitando providências.
- 6.2.7.** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao Contratante ou a terceiros, inclusive os decorrentes vícios ou defeitos constatáveis nos prazos da garantia.
- 6.2.8.** Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os tome irre recuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas nas minutas da ata e do contrato.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1.** O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2.** Os Fiscais Administrativos da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.
- 7.2.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.2.4.** O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. Preposto.

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- 7.3.1.** O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 7.3.2.** O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. Reunião Inicial.

- 7.4.1.** Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.
- 7.4.2.** A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.
- 7.4.3.** A pauta desta reunião observará, pelo menos:
- Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
 - Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
 - esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
 - Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
 - Apresentação das **declarações/certificados do fabricante**, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. Fiscalização.

- 7.5.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.
- 7.5.2.** A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP \geq 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- não produzir os resultados acordados;
- deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.6. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

Função	Servidor	Cargo	Provimento	Lotação
Fiscal Administrativo da Contratação	Luiz Fernando Luft	Auxiliar Administrativo	Temporário (PSS)	SESP
Fiscal Administrativo da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Analista de Contratações	Efetivo	SEMEC

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Fiscal Técnico da Contratação	Leandro Roehrs	Instrutor de Esportes	Efetivo	SESP
Gestor da Contratação	Gabriel Julio Alexandre Schuingel	Analista de Contratações	Efetivo	SELOG

7.6.1. A escolha como Fiscal Administrativo da Contratação do servidor temporário (PSS) Luiz Fernando Luft, se dá em razão de que o servidor está lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, possuindo maior controle acerca das necessidades de materiais da Secretaria, realizando as requisições de compra, quando necessário, bem como possui maior controle dos materiais recebidos. Além disso, a escolha do servidor se dá diante da ausência de servidor efetivo na área administrativa na Secretaria de Esportes e Lazer.

7.6.2. Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbem as seguintes atribuições:

- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
- f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
- i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.

7.6.3. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

- a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
- b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- 7.7. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 7.8. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.
- 7.9. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

- 8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. Da emissão de relatórios de fornecimento.

- 8.2.1.1. Em não sendo adotada a regra estabelecida no subitem 5.1.2.1 para a execução do objeto, caberá ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório da execução da contratação.

8.2.1.2. O relatório da execução da contratação (planilha) conterá, no mínimo:

- a) Identificação do produto/serviço;
- b) Quantitativo de cada produto/serviço;
- c) Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto/serviço;
- d) Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto/serviço;
- e) Local de fornecimento do produto ou de execução do serviço;
- f) Data e hora;
- g) Dados do Contratado;
- h) Dados do contrato/ata;
- i) Valor unitário e total de todos os produtos/serviços.

- 8.2.1.3. O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.

8.2.2. Independente da obrigação do subitem 8.2.1.3, o Contratado será responsável pelas seguintes obrigações:

- a) Todas as entregas dos produtos deverão conter um romaneio/termo próprio, que deverá ser assinado pelo agente público designado para recebê-los.
- b) Deverá ser entregue uma via impressa do romaneio/termo, devidamente assinado pelo responsável do Contratado pela entrega dos produtos, com a identificação do nome completo tanto do agente público que recebeu os produtos, quanto do responsável do Contratado pela respectiva entrega;

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- c) Poderá ser emitida uma via digital do romaneio/termo, a qual será encaminhada ao Gestor da Contratação, via e-mail oficial.
- 8.2.2.1.** No caso do romaneio/termo ser impresso, o agente público responsável pelo recebimento provisório do produto deverá entregar a via física assinada do romaneio/termo ao Gestor da Contratação, que manterá o controle de toda a documentação.
- 8.2.2.2.** Na hipótese em que um agente público, devidamente autorizado, realizar a retirada do produto na sede do Contratado, este deverá coletar assinatura dos servidores designados pelo Município de Capanema/PR para coletar o(s) material(is) na sede da empresa, para fins de recebimento provisório do material. O romaneio/termo servirá de base para início dos processos de medição / pagamento.
- 8.2.3.** O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo (medição) poderá ser realizada mensalmente ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do efetivo fornecimento/prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.
- 8.2.4.** Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.
- 8.2.5.** De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.
- 8.2.5.1.** Compete à comissão de recebimento realizar a inspeção nos produtos/serviços fornecidos/prestados, conferindo a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.
- 8.2.5.2.** Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto/serviços a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.
- 8.2.6.** Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.
- 8.2.7.** Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.
- 8.2.8.** A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.
- 8.2.9.** O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.10.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.
- 8.2.11.** O recebimento observará o disposto no art. 199 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- 8.2.12.** O recebimento provisório do objeto será feito por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e se dará se satisfeitas as seguintes condições:
- a) Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR;
 - b) Quantidade em conformidade com o que foi requisitado pela Secretaria;
 - c) No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência.
- 8.2.13.** O Município não receberá qualquer produto/serviço com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições/adequações necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.
- 8.2.14.** Em havendo atrasos na entrega dos produtos/prestação dos serviços, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.5 e aplicação das penalidades, se cabível.
- 8.2.15.** O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e requerimento.
- 8.2.16.** Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.
- 8.2.17.** Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto/serviço rejeitado ser substituído/refeito, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir da recusa. Após a substituição/refazimento do objeto da contratação, serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 8.2.18.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções cabíveis.
- 8.2.19.** Os custos com o recolhimento e substituição do material/serviço recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.
- 8.2.20.** Em se tratando de fornecimento de produto, caso este não seja recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.
- 8.2.21.** O objeto da contratação, mesmo que sejam recebidos e aceitos, ficam sujeitos à substituição/refazimento, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a preexistência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso/utilização.
- 8.2.24.** Os produtos fornecidos em desacordo com as especificações que integram este Termo de Referência não serão aceitos.
- 8.2.25.** O Contratante reserva-se no direito de devolver no todo ou em parte, sem nenhum ônus, qualquer produto entregue que não esteja em conformidade com o solicitado e com as especificações deste Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

Ginásio Municipal de Esportes - Av. Brasil, 1580, Centro -Capanema/PR - CEP 85.760-000 - (46) 3552-3149 / 98401-3503
esportes@capanema.pr.gov.br

Página: 31

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

- 11.1.1. O fornecimento de materiais esportivos visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas suas respectivas atividades diárias.
- 11.1.2. A prática esportiva e a realização de atividades físicas regulares são reconhecidamente essenciais para a promoção da saúde, bem-estar, inclusão social e formação cidadã, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. Neste sentido, a disponibilização de materiais esportivos adequados é condição indispensável para a realização de programas, projetos e ações vinculadas ao esporte educacional, ao lazer e à formação esportiva no âmbito municipal.
- 11.1.3. Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, os materiais servirão para equipar quadras, campos e centros esportivos utilizados pela comunidade em atividades recreativas, eventos esportivos e projetos sociais, fomentando a participação popular, a convivência comunitária e a valorização do esporte como instrumento de inclusão e desenvolvimento social, além de suprir as demandas em competições oficiais a nível municipal e estadual realizadas no município.
- 11.1.4. Já na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os materiais serão destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, contribuindo para o fortalecimento das aulas de Educação Física, para o desenvolvimento de habilidades motoras e socioemocionais dos alunos e para a ampliação das oportunidades de vivência esportiva dentro do ambiente escolar.
- 11.1.5. A escolha dos objetos a serem adquiridos levou em consideração a demanda atual das Secretarias, a diversidade das modalidades praticadas, a durabilidade e qualidade dos materiais, bem como o custo-benefício, visando assegurar eficiência na aplicação dos recursos públicos e a continuidade das ações esportivas e educacionais do município. Foram avaliadas três alternativas de aquisição de materiais esportivos: marcas *premium*: possuem alta qualidade e durabilidade, são mais indicadas para prática esportiva de maior rendimento, embora tenha maior custo inicial, terá menor custo total considerando a durabilidade a longo prazo; marcas intermediárias: possuem qualidade e durabilidade, com substituições mais frequentes e marcas de baixo custo: possuem o preço inicial reduzido, porém, não são indicadas para a prática esportiva de maior rendimento, possuem baixa durabilidade e maior necessidade de reposição. Dessa, forma, considerando a análise de custo por ciclo de vida demonstrou que, apesar do maior investimento inicial, as marcas *premium* são mais vantajosas tecnicamente e economicamente. Seus produtos oferecem maior durabilidade, melhor desempenho e menor custo total em médio e longo prazo, além de atenderem a padrões técnicos exigidos para uso intensivo e competitivo.

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a>

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536>



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- 11.1.6.** Portanto, a aquisição dos materiais esportivos justifica-se não apenas pela necessidade prática de suprir e renovar os equipamentos utilizados, mas também como investimento estratégico na qualidade de vida da população, na formação integral dos estudantes e na promoção de políticas públicas de esporte e educação alinhadas com os princípios da universalização do acesso, da equidade e da cidadania.
- 11.1.7.** A aquisição de materiais esportivos e de troféus e medalhas está contemplada no Plano de Contratações Anual - PCA do Município de Capanema/PR, para o exercício de 2025, publicado no Diário Oficial do município no dia 31 de dezembro de 2024, Edição 1597.
- 11.1.8.** As quantidades ora solicitadas se fundam nas demandas de consumo dos 2 (dois) anos anteriores (24 meses que antecedem a presente licitação), conforme relatório de consumo incluso do Pregão Eletrônico nº 103/2022 (Listagem de requisições de empenho) e em obediência ao disposto no art. 32, inciso III, da LCM 14/2022 e têm como objetivo o alcance de um melhor planejamento, a fim de evitar a repetição de processos licitatórios essenciais ao pleno funcionamento da Prefeitura Municipal pelo próximo biênio.

11.2. DO PREÇO

- 11.2.1.** Os valores máximos de cada item foram definidos através do **menor preço** e da **média de preços** obtidos na pesquisa de preços. Como parâmetro para a definição do preço máximo dessa contratação, foram utilizados orçamentos encaminhados de fornecedores locais e regionais, consulta a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e contratações similares feita pela Administração Pública de entes municipais em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme autoriza o art. 38, I, III e VI, da LCM 14/22, conforme planilha de orçamento definitivo em anexo ao processo licitatório.
- 11.2.2.** Durante a análise dos preços, identificou-se a existência de produtos com preços significativamente distintos. Contudo, conforme se extrai de pesquisa em sítios eletrônicos, isso se justifica em razão da extensa variedade de marcas dos produtos. Assim, primando pela aquisição de **produtos de qualidade**, sem abrir mão ao princípio da economicidade, foi feita uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, descartando-se valores que apresentaram sobrepreço, aqueles com grandes variações em relação aos demais, o que se costuma denominar “média saneada”, em atenção aos princípios e objetivos das contratações públicas municipais, dispostos no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 14/2022. Dessa forma, foi realizada uma análise crítica dos preços item por item, para fins de garantir justeza dos preços na presente contratação uma vez que a finalidade da licitação é viabilizar a melhor contratação possível para o poder público, evitando o sobrepreço, superfaturamento ou preços inexequíveis.
- 11.2.3.** Dessa forma, alguns preços de fornecedores foram desconsiderados na média de preços ou no menor preço, devido a grande diferença entre os preços em relação aos demais preços coletados. Todos os preços desconsiderados estão destacados na planilha de orçamento definitivo, em anexo ao processo licitatório.
- 11.2.4.** Frisa-se que os preços coletados em sítios eletrônicos especializados foram considerados os valores referente ao frete, quando existente, com a indicação da data e hora de acesso, em consonância com o art. 38, inciso III, § 4º, da LCM 14/22.

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- 11.2.5.** Para a definição da metodologia para a definição do valor estimado de cada item, foram utilizados os critérios estipulados nos §§ 1º e 2º, art. 38, da LCM 14/22. Dessa forma, para os itens em que foram utilizados somente preços de fornecedores para a definição do preço máximo, aplicou-se a metodologia do menor preço. Já para os itens em que houve a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços (contratações similares feitas pela Administração Pública, utilização de dados extraídos de sítios eletrônicos de domínio amplo e pesquisa direta com fornecedores), aplicou-se a metodologia da média de preços.
- 11.2.6.** Em relação ao item 86 (postes de vôlei), foi realizada uma nova pesquisa de preços de acordo com o novo descritivo do item sugerido pela Procuradoria e aceito pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Frisa-se que 3 fornecedores enviaram cotação de preços de acordo com o novo descritivo, sendo utilizado o menor preço como metodologia na definição do preço máximo.
- 11.2.7.** Tal expediente demonstra o esforço da Administração em alcançar preços justos para a estimativa dos valores máximos para a contratação.
- 11.2.8.** Desse modo, para que produzam todos os efeitos legais esperados, foram observados os princípios da publicidade, transparência, competitividade e do desenvolvimento local, com base no art. 4º da LCM 14/22. Nessa seara, como condição de eficácia da contratação, encontra-se garantido a consecução dos objetivos de interesse público e coletivo.

11.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

- 11.3.1.** Foram encaminhadas pela Secretaria de Logística e Contratações, via e-mail, solicitações de cotação de preços para os fornecedores locais cadastrados no sistema de tributação do Município de Capanema/PR e para fornecedores regionais que comercializam os produtos objeto desta contratação, conforme comprovantes em anexo, conforme disciplina o art. 38, incisos VI e VII, da LCM 14/22.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1.** Faz-se necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (arts. 83, da Lei nº 14.133/2021 e 118, da LCM 14/2022).
- 12.2.** O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das secretarias, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (A.R.P.).
- 12.3.** Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, justifica-se a adoção do SRP.
- 12.4.** As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços e/ou regulamento próprio.

13. PRAZO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 13.1.** A ata de registro de preços possuirá vigência inicial de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período.

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- 13.2. A ata de registro de preços poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119 da LCM 14/22 e regulamento.
- 13.3. Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.
- 13.4. A Secretaria interessada deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.
- 13.5. Será possível extinguir o contrato, sem ônus, quando o contrato não oferecer vantagem ao Município.
- 13.5.1. A extinção mencionada no subitem 13.5 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e somente poderá ser efetivada pela Administração até 2 (dois) meses antes da referida data.
- 13.5.2. Para evitar a extinção do contrato, na hipótese em que a Administração entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem, poderá ser aberta negociação com o contratado, objetivando a sua adequação e o restabelecimento da vantajosidade da contratação.
- 13.6. Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente o que for efetivamente consumido.
- 13.7. Com relação às alterações contratuais, aplicam-se as disposições gerais previstas no Edital, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do Contrato Administrativo.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. Da indicação de marcas neste termo de referência

- 14.1.1. Alguns itens do presente Termo de Referência trazem em sua descrição expressões tais como “**MARCAS DE REFERÊNCIA**”, seguidas pelas marcas e pela expressão “**SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE**”.
- 14.1.2. A Administração Municipal se valeu dessas expressões com os seguintes objetivos:
- adquirir produtos com qualidade assegurada e que tenham reconhecimento do mercado consumidor; produtos de qualidade inferior geram reclamações, mau uso, gastos exagerados;
 - utilizar-se de produtos cuja eficácia e eficiência são comprovadas pela prática do dia a dia e cujos preços, aparentemente maiores, são compensados pelo uso de menores quantidades, resultando, assim, em efetivo ganho econômico para a Administração Municipal;
 - evitar adquirir produtos cuja durabilidade e economia são prejudicados pela qualidade inferior que obrigam os usuários a utilizar-se de quantidades maiores, que, por sua vez, geram gastos maiores e, em consequência, trazem aumento dos preços a serem pagos, sem atingir o resultado almejado.
- 14.1.3. Com base nos referidos objetivos, no decorrer do planejamento do processo de contratação, quando em reuniões com servidores, marcas de referência para diversos itens foram sugeridas, tais como: Penalty, Select, Vollo, Butterfly, dentre outras.
- 14.1.4. Embora existam marcas apontadas com padrão de qualidade superior na relação de itens apresentada, no presente processo de contratação não se proíbe a apresentação de itens considerados “SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE”. Ocorrerá, tão

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

somente, a fim de avaliar as marcas similares ou superiores indicadas pelos fornecedores, que todos os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT, cabendo ao Contratado, quando requisitado for, apresentar laudos técnicos e/ou documentos comprobatórios emitidos pelo(s) fabricante(s) acerca da eficiência das mercadorias.

- 14.1.5.** À guisa de balizamento das justificativas exposta, seguem abaixo excertos de julgados do TCU que dão suporte à justificativa sobre o uso das expressões empregadas na descrição destes itens:

“[...] a indicação de Marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão ‘ou equivalente’, ‘ou SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE’, ou de ‘melhor qualidade’” (ACÓRDÃO nº 2401/2006).

“(…) a indicação de marca na licitação deve ser precedida de apresentação de justificativas técnicas que demonstrem, de forma clara e inafastável, que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da licitação.” (ACÓRDÃO nº 636/2006).

- 14.1.6.** Na lição do professor Marçal Justen Filho:

“(…) as avaliações da Administração têm de ser rigorosamente objetivas. Não podem ser influenciadas por preferências subjetivas, fundadas em critérios opinativos. A Lei volta a reprovar escolhas fundadas na pura e simples preferência por marcas.

(…) Em suma, não há reprovação legal à utilização da marca como meio de identificação de um objeto escolhido por suas qualidades ou propriedades intrínsecas. A Administração deve avaliar o produto objetivamente. Poderá valer-se da marca como forma de identificação do objeto que escolheu, desde que tal escolha tenha sido baseada em características pertinentes ao objeto.”

- 14.1.7.** A referida prática, devidamente justificada, como é o caso, é autorizada por lei e ratificada pela melhor doutrina administrativista e pelo Tribunal de Contas da União - TCU (Súmula nº 270).

14.2. Da justificativa técnica de aquisição de bolas de marcas e modelos específicos (PENALTY e SELECT)

- 14.2.1.** Conforme determina o art. 54, inciso I, alínea “f” da LCM 14/22:

“Art. 54. No caso de contratação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

[...]

f) quando determinada marca ou modelo de bem destinado à prática esportiva for, comprovadamente, o material esportivo a ser utilizado em competições regionais ou nacionais, de acordo com as deliberações da entidade organizadora da competição.” (grifo nosso)



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

14.2.2. Da indicação da marca PENALTY, modelo campo S11, para aquisição das bolas de FUTEBOL (item 14):

- 14.2.2.1.** Conforme autorização legislativa supramencionada e conforme art. 26, do Regulamento Geral da XXIII Copa Sudoeste de Futebol Edição 2025, emitido pela Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná - AESUPAR, em anexo ao processo licitatório, a bola oficial para ser utilizada em todos os jogos de futebol é a da marca **Penalty, modelo campo S11**, sendo que não será aceita nenhuma proposta de alteração de marca ou modelo da Bola Oficial entre as equipes.
- 14.2.2.2.** Assim, somente será aceita a bola de futebol relacionada no item 14 da tabela do subitem 4 deste TR da marca PENALTY, campo S11.
- 14.2.2.3.** Desse modo, o Município de Capanema-PR adotará oficialmente o uso das bolas da marca Penalty, modelo campo S11, modelo oficial padrão FIFA, para todas as categorias das competições e treinamentos de futebol organizados ou apoiados pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Capanema-PR.

14.2.3. Da indicação da marca SELECT, modelos Beach, Mundo DB e Force DB, para aquisição das bolas de HANDEBOL (itens 21 a 25):

- 14.2.3.1.** Conforme autorização legislativa supramencionada e justificativa apresentada pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Capanema-PR, em anexo ao processo licitatório, somente serão aceitas as bolas de handebol relacionadas nos itens 21 a 25 da tabela do subitem 4 deste TR da **marca SELECT e conforme modelo** da marca especificado em cada item.
- 14.2.3.2.** Tal decisão se justifica uma vez que a Liga de Handebol do Paraná – LHPR adotou nas competições oficiais por ela promovidas, nas temporadas 2025 e 2026, as bolas de handebol da marca SELECT, conforme CIRCULAR 010/2025 – Presidência, em anexo ao processo licitatório.
- 14.2.3.2.** Desse modo, o Município de Capanema-PR adotará oficialmente o uso das bolas da marca SELECT, modelos homologados pela Federação Europeia de Handebol (EHF) para todas as categorias das competições e treinamentos de handebol organizados ou apoiados pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Capanema-PR.

14.2.4. Da indicação da marca PENALTY, modelo Beach PRO “X”, para aquisição das bolas de VOLEIBOL DE PRAIA (item 29):

- 14.2.4.1.** Conforme autorização legislativa supramencionada e conforme art. 27, do Regulamento da Federação Paranaense de Voleibol (CPVP 2025), em anexo ao processo licitatório, a bola oficial para ser utilizada em todos os jogos de voleibol de praia é a da marca **Penalty, modelo Beach PRO**, colorida, sendo que não será aceita nenhuma proposta de alteração de marca ou modelo da Bola Oficial, mesmo com o consentimento das equipes participantes, sob pena de exclusão da Etapa e do Circuito.
- 14.2.4.2.** Embora o regulamento não mencione, será aceito somente o modelo Beach PRO “X”, conforme indicação da Procuradoria e aceito pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em despacho anexo ao processo licitatório.

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

14.2.4.3. Assim, somente será aceita a bola de voleibol relacionada no item 29 da tabela do subitem 4 deste TR da marca PENALTY, modelo Beach PRO “X”.

14.2.4.4. Desse modo, o Município de Capanema-PR adotará oficialmente o uso das bolas da **marca Penalty, modelo Beach PRO “X”**, modelo oficial homologada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para todas as categorias das competições e treinamentos de voleibol de areia organizados ou apoiados pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Capanema-PR.

14.2.5. Da indicação da marca PENALTY, modelo 8.0 PRO, para aquisição das bolas de VOLEIBOL (item 30):

14.2.5.1. Conforme autorização legislativa supramencionada e conforme art. 38, do Regulamento da Federação Paranaense de Voleibol, em anexo ao processo licitatório, a bola oficial para ser utilizada em todos os jogos de voleibol é a da marca **Penalty, modelo 8.0 PRO**, colorida, sendo que não será aceita nenhuma proposta de alteração de marca ou modelo da Bola Oficial, mesmo com o consentimento das equipes participantes, sob pena de exclusão do Campeonato.

14.2.5.2. Assim, somente será aceita a bola de voleibol relacionada no item 30 da tabela do subitem 4 deste TR da marca PENALTY, modelo 8.0 PRO.

14.2.5.3. Desse modo, o Município de Capanema-PR adotará oficialmente o uso das bolas da marca Penalty, modelo 8.0 PRO, modelo oficial homologada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) para todas as categorias das competições e treinamentos de voleibol organizados ou apoiados pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Capanema-PR.

14.2.6. Frisa-se que a indicação das marcas e modelos PENALTY e SELECT no processo licitatório não se trata de preferência comercial, mas sim de uma necessidade técnica para garantir a qualidade e a regularidade das atividades esportivas desenvolvidas no município.

14.2.7. Além da previsão expressa na lei municipal, o TCU já autorizava a indicação de marcas nos processos licitatórios, conforme Súmula 270:

“SÚMULA TCU 270: Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação.” (grifo nosso)

14.2.8. Destaca-se, por fim, que há uma ampla comercialização das marcas indicadas entre diversos fornecedores, conforme se verifica nos orçamentos enviados. Dessa forma, a indicação da marca não levará à exclusividade e não prejudicará o caráter competitivo do certame.

14.3. Da fase de apresentação de AMOSTRAS

14.3.1. O licitante melhor classificado dos itens abaixo na etapa de lances deverá apresentar amostras dos produtos no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

via chat no ComprasGov para verificação da conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, observados os procedimentos a seguir e o disposto no item 14.5.3. do Edital:

Item	Código do produto	Descrição do Produto/Serviço
11	69951	BOLA DE BASQUETE. 3X3. Cor vermelho. Laminado: pu. 8 gomos. Miolo removível. Matrizada. Com 72 a 74cm de circunferência, pesando entre 570 e 580 gramas. Marca/Modelo De Referência: Penalty 3x3 Pro, Similar Ou De Melhor Qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
12	69950	BOLA DE BASQUETE. PADRÃO OFICIAL. Confeccionada em pu e microfibras dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75cm a 78cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de basquetebol, com 2 válvulas de silicone para substituição. Marca/modelo de referência: protótipo comercial Penalty crossover pro modelo 7.8 adulto, similar ou de melhor qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
16	69955	BOLA DE FUTEVÔLEI. Padrão oficial. Composição: material sintético de alta densidade. Laminada. Calibragem 3-4 psi. Painés: 32. Tamanho: 5. Peso do produto: 410-450g. Circunferência: 68-70cm. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Mikasa Fifa Ft5, Similar Ou De Melhor Qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
17	69956	BOLA DE FUTSAL. Padrão oficial. Peso: 300-330 gramas. Circunferência: 52-55cm. Gomos: 14. Material: laminado pu. Construção: ultra fusion. Câmara: 6d. Sistema de forro: termofixo. Camada interna: neo gel. Miolo: cápsula sis. Processo extra: dupla colagem. Marca/modelo de referência: Penalty max 100, similar ou de melhor qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
18	69957	BOLA DE FUTSAL. Padrão oficial. Peso: 350-380 gramas. Circunferência: 55-58cm, gomos: 6. Composição: pu (poliuretano). Laminado: pu. Construção: ultra fusion. Câmara: 6d. Sistema de forro: termofixo. Camada interna: neogel. Processo extra: dupla colagem. Miolo: cápsula sis. Marca/Modelo De Referência: Protótipo Penalty Max 200, Similar Ou De Melhor Qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
19	69958	BOLA DE FUTSAL. Padrão oficial. Peso: 400-440g, circunferência: 62-64cm, gomos: 8, laminado: pu, construção: termotec, câmara: 6d, sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel, processo extra: dupla colagem, miolo: cápsula sis. Marca/protótipo Penalty Max 500, similar ou de melhor qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
20	69959	BOLA DE FUTSAL. Padrão oficial. Peso: 410-430g, circunferência: 62,5-63,5cm, gomos: 14, links laminado: pu pro construção: termotec, câmara:6d, sistema de forro: termofixo, camada interna: neotec, miolo: cápsula sis, processo extra: dupla colagem. Marca/Protótipo: Penalty Max 1000, Similar Ou De Melhor Qualidade COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

70	70010	<p>KIT DE GARRAFAS SQUEEZE. Contendo 6 unidades. Fabricada em plástico. Capacidade: 800ml cada garrafa. Com cesta de alça ajustável com 6 divisórias internas. Medidas: corpo da cesta: 30cm de largura x 20cm de altura. Corpo+alça: 29cm de altura. Divisórias: 9x9cm aproximadamente. Composição cesta: resina plástica. Dimensões squeeze: 23cm de altura x 7,5cm de largura (diâmetro). Composição da garrafa: resina plástica de primeira geração. Tampa: sistema de válvula automática.</p> <p>COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>
77	70017	<p>MACA PORTÁTIL DE MASSAGEM. Dobrável, com suporte em madeira suportando peso de até 300kg. Cor preta.</p> <p>COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>
99	70039	<p>REDE DE TRAVE DE HANDEBOL (PAR).</p> <p>Confeccionada em fio de seda de 4mm de espessura, em malha quadrada de 10x10cm em corda trançada em polipropileno, com tratamento contra as ações u.v. Dimensões: 3,2m de largura x 2,1m de altura x 1m de recuo inferior e 1m de recuo superior. Acompanha cortina interna. Cor branca.</p> <p>COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>

- 14.3.2.** A convocação para apresentação da amostra será feita via mensagem no sistema (chat) do ComprasGov, que informará data, horário e local de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 14.3.3.** A análise das amostras será realizada por uma comissão de servidores representantes da Secretaria de Esportes e Lazer, especialmente designada para esse fim, que serão nomeadas por meio de Portaria ou outro ato normativo apropriado.
- 14.3.4.** A etapa de habilitação será iniciada durante a realização da etapa de apresentação e aceitação de amostra(s), relativa ao licitante cuja proposta tenha sido a melhor classificada, para fins de celeridade e eficiência do procedimento.
- 14.3.5.** A amostra consistirá em 1 (uma) unidade de cada um dos produtos constantes no subitem 14.3.1.
- 14.3.6.** O prazo estabelecido no subitem 14.3.1. refere-se à efetiva entrega/recebimento do produto, e não à data de despacho/postagem.
- 14.3.7.** Não será analisada amostra entregue após a data estabelecida, exceto mediante solicitação formal do licitante com a devida justificativa que deverá ser aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 14.3.8.** As amostras deverão estar devidamente e individualmente embaladas, lacradas e identificadas com o número do certame, o número do item, o CNPJ, o nome ou razão social da licitante e o telefone para contato.
- 14.2.9.** As amostras deverão ser entregues, às expensas do licitante, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Av. Brasil, 1580, Centro, Capanema/PR, CEP: 85760-000 (Ginásio Municipal de Esportes), telefone: (46) 3552-3149-98401-3503, email: esportes@capanema.pr.gov.br.
- 14.3.10.** Os critérios para análise das amostras se dará com a aferição dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade descritos na tabela do item 4 e serão analisadas com o objetivo de aferir se o produto entregue corresponde ao solicitado (tamanho, quantidade, qualidade e demais informações solicitadas que deverão estar descritas no rótulo da embalagem para aferição e/ou manual/catálogo do produto em língua portuguesa).
- 14.3.11.** Estará **dispensado** da apresentação da amostra o licitante que ofertar produto cuja **marca e modelo** (nos casos em que houver a indicação de modelo) de referência tenha

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

sido indicada nos itens (descritas na tabela do subitem 4), que são marcas de qualidade reconhecidas no mercado.

- 14.3.12.** Não estando na exceção descrita no subitem anterior, o licitante que não apresentar amostra, apresentar fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações terá sua proposta DESCLASSIFICADA.
- 14.3.13.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 14.3.14.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 14.3.15.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 14.3.16.** A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras.
- 14.3.17.** A Comissão de avaliação das amostras emitirá um Laudo de Análise e Avaliação das Amostras, constando a amostra de cada item como “ACEITA” ou “NÃO ACEITA”, justificando a recusa da amostra apresentada, caso não aceita, devendo ser entregue à Pregoeira.
- 14.3.18.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema (chat) no ComprasGov.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 15.1.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Município de Capanema**, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Avenida Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.2.** Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital/Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do edital/Termo de Referência.
- 15.3.** São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:
- a) Ordem de Serviço;
 - b) Ata de Reunião;
 - c) Ofício;
 - d) Sistema de abertura de chamados;
 - e) E-mails;
 - f) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema-PR, aos 18 de junho de 2025.

Anderson Ricardo Nodari
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Adriana Magnanti Lassig
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações

Luiz Fernando Luft
Fiscal Administrativo da Contratação (SESP)

Tarcis Henrique Sant'Anna
Fiscal Administrativo da Contratação (SEMEC)

Leandro Roehrs
Fiscal Técnico da Contratação

Gabriel Julio Alexandre Schuingel
Gestor da Contratação

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a>

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536>

Assinaturas

Página: 1



Documento: 2175/2025 - TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAIS ESPORTIVOS.pdf

Data: 18/06/2025 15:01:12

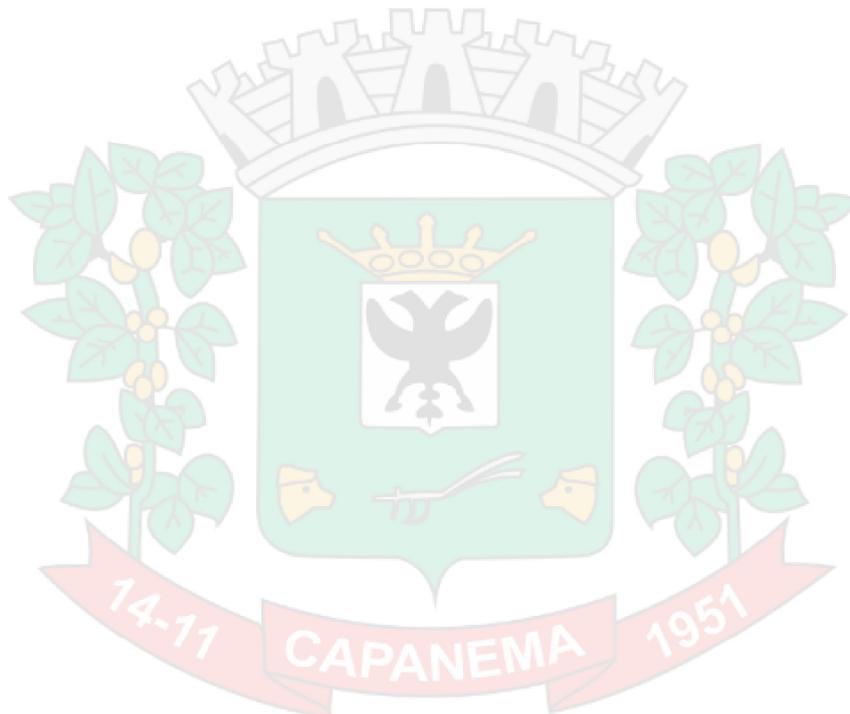
Assinatura avançada realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37.

Assinatura avançada realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14.

Assinatura avançada realizada por: LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38.

Assinatura avançada realizada por: TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30.

Assinatura avançada realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 15:01:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ANDERSON RICARDO NODARI em 18/06/2025 15:03:37. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 15:07:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIZ FERNANDO LUFT em 18/06/2025 15:22:38. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 18/06/2025 15:26:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 18/06/2025 15:58:19. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: e1ecd18b-0751-4cc9-917e-6ac3719d221a

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 18/06/2025 16:31:11. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536

Assinaturas



Processo: 22/2025

Data: 28/05/2025 15:21:46

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Assinatura avançada realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 18/06/2025 16:31:11.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código 32683871-ce1a-45ac-a65b-48291289e536